



Portaria Nº 58/2024
De 31 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para a servidora, **ELIZIA SILVA DE SANTANA BATISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador(a) do CPF: XXX.470.535-00, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 03 (três) meses, a licença prêmio por assiduidade prevista nos Art. 101, VII e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 31 de julho de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal